LEI Nº. 351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIOS DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Anápolis, para o triênio 1973/1975 na importância total de Cr$ 31.879.332,00 (Trinta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros), nos termos dos quadros demonstrativos anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. É expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo a contrair empréstimos a curto, médio ou a longo prazo, oferecendo como garantia fontes da Receita corrente da Prefeitura Municipal de Anápolis, na realização das operações de crédito previstas nesta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22 de dezembro de 1972.

Dr. Henrique A. Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Célio Gomes da Silva
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO

Haroldo Silva Duarte
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Eles Alves Nogueira
RESP. P/ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – TRIÊNIO 1.972/1.974
QUADRO DE RECURSOS

FONTE	EXERCÍCIOS 1.972 / 1.973 / 1974			TOTAL
Superávit do Orçamento Corrente	3.014.303,00	3.617.162,00	4.340.590,00	10.972.054,00
Operações de Crédito	10.250.000,00	4.000.000,00	1.800.000,00	16.050.000,00
Alienação de bens móveis e imóveis	1.455.000,00	350.000,00	400.000,00	2.205.000,00
Transferências de Capital	1.095.000,00	1.314.000,00	1.576.000,00	3.985.000,00
Receita de Capital da Administração Indireta	305.000,00	330.000,00	350.000,00	9885.000,00
TOTAIS	**16.119.32,00**	**9.611.162,00**	**8.466.590,00**	**34.197.054,00**

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – TRIÊNIO 1.972/1.974
QUADRO DE APLICAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	1.972	1.973	1.974	TOTAL
PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS:				
1. Convênio com a Rede Ferroviária Centro Oeste	450.000,00	250.000,00	50.000,00	750.000,00
para transferência da Estação Central de Aps.	20.000,00	50.000,00	60.000,00	130.000,00
2. Melhoramento do Sistema de Iluminação Pública	157.402,00	300.000,00	250.000,00	707.402,00
3. Construção do Cemitério Parque				
4. Execução do Plano de Obras Públicas	1.300.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	5.800.000,00
4.1. Ampliação de Sistema de Vias Pavimentadas	300.000,00	700.000,00	**********	1.000.000,00
4.2.Construção do Centro de Cultura e Recreação	120.000,00	300.000,00	**********	420.000,00
4.3.Construção do Parque Municipal	50.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00
4.4.construções de Pontes Urbanas	100.000,00	200.000,00	80.000,00	380.000,00
4.5.Aberturas de Vias Públicas				
4.6.Construção e Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	150.000,00	271.162,00	392.590,00	813.752,00
4.7.Recapeamento de Vias Públicas			1.400.000,00	1.400.000,00
PROGRAMA DE TRANSPORTES				
1. Execução do Plano Rodoviário Municipal a cargo do DEMER.	500.000,00	1.000.000,00	800.000,00	2.300.000,00
TOTAIS	**16.119.302,00**	**9.611.162,00**	**8.466.590,00**	**34.197.054,00**